



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE VACARIA  
Rua Major Flaminio Moreira, 92  
95200-000 VACARIA/RS

PORTARIA nº 001/2012

O Dr. Marcelo Papaléo de Souza, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a adesão parcial dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o interesse das partes e procuradores, quanto à fruição dos prazos processuais, realização das audiências, expedição de alvará e cumprimento das medidas de urgência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, a partir de 29.08.2012 e até nova determinação, a redução do horário de atendimento externo, que passará a ser das 10h e 30 min. às 12h e das 15h às 16h e 30 min., salvo para as situações de urgência;

**Art. 2º.** Limitar o expediente interno das 9h às 17h;

**Art. 3º.** Ficam mantidos os prazos e as audiências, bem como os demais atos processuais.

**Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o movimento grevista, sendo revogada, automaticamente, com o retorno ao trabalho. PUBLIQUE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional e a Subseção local da OAB, para divulgação aos advogados.  
Vacaria, 28 de agosto de 2012.

  
MARCELO PAPALEO DE SOUZA  
Juiz do Trabalho